

**LEI Nº 1.341/2019, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE ASSIS TEIXEIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

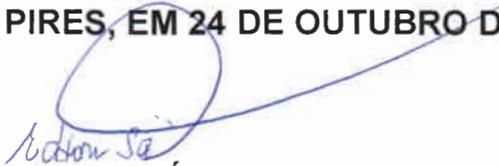
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado de Rua **JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA**, o logradouro sem denominação oficial na Lagoa das Canas, que inicia na Estrada sem denominação oficial próximo ao Parque Tavares e finaliza em uma propriedade particular, localizada na comunidade de Lagoa das Canas no distrito de Assis Teixeira, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.**



**EDSON SÁ**

**PREFEITO MUNICIPAL**



R. do Evaldo Lagoa das Canas

Parque Tava

*[Handwritten signature]*  
R